

## EDITAL Nº 002/2020

PROCESSO Nº	51402.000541/2020-06
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO (itens / grupos)	MENOR VALOR UNITÁRIO
REGIME DE EXECUÇÃO	INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO
ABERTURA	13/08/2020
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	Manutenção Servidores TI
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 78.902,66 para 24 meses
EMPRESA:	DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
CNPJ:	23.031.618/0001-14

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
6	<b>CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO</b>	
6.1	Ramo de atividade seja compatível com o objeto.	<b>SIM.</b> 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos e Suprimentos De Informática 4619-2/00 - Representantes Comerciais e Agentes Do Comércio 6204-0/00 - Consultoria Em Tecnologia Da Informação 7733-1/00 - Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para 9511-8/00 - Reparação E Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
6.2	Enquadramento da ME/EPP, o Pregoeiro consultará o portal da Transparência do Governo Federal ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a> ), para verificar se o total dos valores recebidos no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 consulta também abrangerá o exercício corrente ocorrência de qualquer das situações que extrapolem o limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar 123/2006.	<b>SIM.</b>
6.3.1.	Não esteja reunido sob a forma de consórcio.	<b>SIM.</b>
6.3.2.	Não tenha sofrido decretação de falência	<b>SIM. Certidão válida até 04/10/2020</b>
6.3.3.	Recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente Plano de Recuperação aprovado e homologado judicialmente e com a recuperação já deferida, conforme Parecer Nº 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. O pregoeiro submeterá o Plano de Recuperação e/ou qualquer outro documento encaminhado para fins de comprovação ou justificativa à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.	<b>SIM. Certidão válida até 04/10/2020</b>
6.3.4.	Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e do art. 38 da Lei 13.303/2016, conforme consulta nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;	<b>Consultas:</b> CEIS: <b>SIM</b> Válida até 12/09/2020 CNI/TCU: <b>SIM</b> Válida até

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	<p>b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;</p> <p>c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;</p> <p>d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.</p> <p>7.3.4.1 Caso conste em qualquer dos cadastros acima referenciados as situações descritas nos subitens 6.3.4 ou 6.3.5, na data da abertura da licitação, e na data da realização da convocação da licitante, conforme registrado na Ata, a licitante será desclassificada por falta de condição de participação.</p> <p>7.3.5. Esteja cumprindo a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração (Acórdão 2081/2014 – Plenário/TCU). Será considerado o âmbito de abrangência da penalidade, desde que devidamente registrado nos cadastros acima indicados.</p>	<p>12/09/2020</p> <p>SICAF: <b>SIM</b> Válida até 26/07/2021</p> <p>CNJ: <b>SIM</b> Gerado em 12/09/2020</p>
<b>10</b>	<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>	
<b>10.1.</b>	<p>A proposta vencedora deverá ser emitida em papel timbrado que identifique o licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. A proposta deverá estar datada e assinada por seu Representante Legal ou Procurador, com indicação de número da cédula de identidade, órgão emissor, número de CPF e o cargo por ele ocupado na empresa e ainda deverá conter:</p> <p>a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;</p> <p>b) O nome, a razão social da licitante, CNPJ, endereço, telefones, fax, endereços eletrônicos e funcionário de contato;</p> <p>c) As especificações detalhadas do(s) bem(ns)/serviço(s) ofertado(s);</p> <p>d) O prazo de validade não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura do presente Pregão Eletrônico. Caso o prazo de validade não conste da proposta, será considerada com validade de 120 (cento e vinte) dias;</p> <p>e) Documentos que contenham as características detalhadas do objeto, tais como catálogo, folhetos, “folder”, etc.</p> <p>f) O preço ofertado deverá ser expresso em REAL (R\$), limitado a 02 casas decimais, devendo ser desprezadas as demais;</p> <p>g) Para fins de cálculo das planilhas, somente serão consideradas 2 (duas) casas decimais, sendo as demais desconsideradas, não sendo permitido o arredondamento.</p> <p>h) Declaração expressa, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;</p> <p>i) Os dados bancários para recebimento (pagamento) em nome da licitante: Nome e número do Banco, agência e conta corrente.</p> <p>j) A planilha de preços que indique o valor unitário dos itens, bem como o valor total do(s) grupo(s) licitado(s), conforme modelo constante do Edital;</p> <p>k) Eventuais Memórias de Cálculo que se fizerem necessárias;</p> <p>l) Caso a proposta seja assinada por representante da empresa, esta deverá estar acompanhada de cópia de procuração por instrumento público e de cópia de documento de identificação do procurador.</p>	<p><b>SIM</b> Ederson Novaes Freire Mariano.</p> <p>a) <b>SIM.</b></p> <p>b) <b>SIM</b></p> <p>c) <b>SIM.</b></p> <p>d) <b>SIM</b></p> <p>e) <b>Não se aplica</b></p> <p>f) <b>SIM:</b> R\$ 67.536,00</p> <p>g) <b>Não se aplica planilhas</b></p> <p>h) <b>SIM</b></p> <p>i) <b>SIM</b></p> <p>j) <b>SIM</b></p> <p>k) <b>Não se aplica</b></p> <p>l) <b>Proposta assinada por Ederson Novaes Freire Mariano.</b></p>
<b>10.2</b>	A licitante deverá enviar a proposta digitalizada, devidamente assinada pelo representante da empresa e as planilhas em meio editável (excel), para fins de conferência.	<b>SIM.</b>
<b>10.3</b>	O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não	<b>Não se aplicou.</b>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.	
<b>11.</b>	<b>DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	
	<b>Habilitação Jurídica</b>	
<b>11.1.1</b>	<p><b>I.</b> Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da proponente.</p> <p><b>II. No caso de empresário individual:</b> Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede.</p> <p><b>III. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:</b> Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações <u>ou</u> da consolidação respectiva.</p> <p><b>IV. No caso de sociedade simples:</b> Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.</p> <p><b>V. No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP):</b> Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, o Pregoeiro Oficial poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.</p> <p><b>VI. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:</b> decreto de autorização.</p> <p><b>VII. Procuração por instrumento público,</b> comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso.</p>	<p><b>I. Sim</b></p> <p><b>II. Não se aplica</b></p> <p><b>III. SIM</b></p> <p><b>IV. Não se aplica</b></p> <p><b>V. SIM:</b> contrato social consolidado registrado na junta Comercial do Rio de Janeiro .</p> <p><b>VI. Não se aplica.</b></p> <p><b>VII. Não se aplica.</b> Assinada pelo diretor.</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
11.1.2	<b>Qualificação Técnica:</b>	
	<p><b>11.1.2.</b> Qualificação Técnica: A licitante deverá comprovar que possui capacitação técnica e experiência na execução dos serviços, juntamente com a documentação de habilitação necessária, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação por meio da apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da Licitante, em documento timbrado, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada que comprove ter executado ou que esteja executando os serviços de características técnicas semelhantes ao objeto desta contratação, adequadamente e concomitantemente, por um período não inferior à 24 (vinte e quatro) meses, conforme o item 18 do Anexo I – Termo de Referência.</p> <p><b>11.1.2.1.</b> Os atestados ou certidões deverão ser fornecidos pelos respectivos proprietários dos serviços e deverão conter:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nome, CNPJ, endereço e o telefone da(s) entidade(s) atestante(s);</li><li>2. Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que a VALEC possa com ele(s) manter contato;</li><li>3. Nome e CNPJ da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;</li><li>4. Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;</li><li>5. Período e local de execução do objeto;</li><li>6. Data da emissão do atestado; e</li><li>7. Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).</li></ol> <p><b>11.1.2.2.</b> As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no atestado apresentado pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao atestado.</p> <p><b>11.1.2.3.</b> A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.</p> <p><b>11.1.2.4.</b> Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.</p> <p><b>11.1.2.5.</b></p> <p>Poderão ser apresentados atestados oriundos de contratos distintos, desde que o somatório deles atenda totalmente cada um dos requisitos exigidos.</p>	<p><b>SIM.</b> Foram apresentados 02 atestados válidos (qualificados) após diligência com os emissores dos respectivos atestados.</p>
11.1.3	<b>Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
	<p><b>I. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata,</b> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de</p>	<p><b>SIM.</b> Certidão válida até 04/10/2020</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	
	<p><b>II.</b> Demonstração Financeira (Balanço Patrimonial acompanhado das Notas Explicativas - NE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <p><b>a)</b> No caso de Sociedade Anônima, a demonstração financeira deverá ser apresentada na forma de publicação de acordo com a legislação vigente.</p> <p><b>b)</b> A demonstração financeira deverá estar registrada na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável ou profissional equivalente devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.</p> <p><b>c)</b> A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Caso a licitante opte pela apresentação por meio do SPED, deverá enviar:</p> <p>c.1) O Balanço Patrimonial completo, contendo o termo de abertura e encerramento;</p> <p>c.2) Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - ECD junto à Receita Federal; e</p> <p>c.3) Notas Explicativas.</p> <p><b>a)</b> A capacidade financeira da empresa será avaliada por meio da seguinte fórmula indicando a capacidade de crescimento da atividade operacional da empresa, sendo o resultado da aplicação da fórmula maior que zero:</p> $SD = CCL - NIG$ $CCL = AC - PC$ $NIG = ACO - PCO$ <p>SD = Saldo Disponível CCL = Capital Circulante Líquido NIG = Necessidade de Investimento de Giro AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ACO = Ativo Circulante Operacional PCO = Passivo Circulante Operacional</p> <p>a.1) A licitante deve informar quais as contas utilizadas para fins de cálculo do ativo e do passivo operacional.</p> <p><b>b)</b> Alternativamente, no caso de índices inferiores a 1 (um), proponente deverá comprovar possuir capital social ou comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p>	<p><b>II. SIM</b></p> <p><b>ALTERNATIVAMENTE</b></p> <p><b>b) Sim</b> CS = R\$ 240.000,00 (Conforme Contrato Social – Primeira Alteração e SICAF)</p> <p>Valor estimado para grupo 1: Grupo 1: R\$ 78.902,66 10% = R\$ 7.890,26</p>
<b>11.1.4</b>	<b>Regularidade Fiscal:</b>	
	<p><b>a)</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;</p> <p><b>b)</b> Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;</p> <p><b>c)</b> Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do</p>	<p><b>a)SIM:</b> SICAF do dia 13/08/2020;</p> <p><b>b) SIM:</b> Val. 27/08/2020</p>

ITEM	REQUISITO	ATENDIMENTO (Sim / Não / Não de aplica)
	Seguro Social – INSS; <b>I. Declarações constantes do Sistema Comprasnet:</b> deverão ser preenchidas todas as declarações constantes do sistema que serão impressas pelo Pregoeiro. <b>II. Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos:</b> conforme anexo	c) <b>SIM:</b> Val. 05/01/2021 <b>I. SIM</b>
11.2.	Todos os documentos apresentados para habilitação deverão ser apresentados em nome da licitante, com número do CNPJ e com o endereço respectivo. <b>a)</b> Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome; <b>b)</b> Se a licitante for a filial, deverá ser apresentada toda a documentação relativa à regularidade fiscal em nome e CNPJ de ambas (matriz e filial) (AREsp 1.286.122 e Parecer nº 212/2019- SUJUR/VALEC). <b>c)</b> Se a licitante for a filial, os atestados de capacidade técnica devem ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial.	<b>II. SIM</b>  <b>a)</b> MATRIZ  <b>b)</b> Não se aplica  <b>c)</b> Não se aplica
11.3.	Caso a licitante opte por não realizar sua consulta por meio do Sistema SICAF, fica obrigada a apresentar todos os documentos que constem originalmente na consulta de habilitação parcial do SICAF, acima listados.	<b>11.3.</b> Não fez a opção.
11.4.	A verificação pelo Pregoeiro nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.	<b>11.4.</b> Pregoeira consultou as certidões.
11.5.	Toda documentação a ser encaminhada via Sistema deverá estar digitalizada diretamente do documento original ou extraída de páginas oficiais, passíveis de averiguação com o fim de dispensar a apresentação de documentação original em meio físico.	<b>11.5.SIM.</b>

Brasília, 25 de agosto de 2020.

Ante o exposto, considero que a proposta apresentada juntamente com a documentação de habilitação deve ser classificada e habilitada pelo atendimento integral às exigências do Edital conforme acima demonstrado, bem como nos termos das análises constantes do Despacho 38/2020 de 19/08/2020 GEINF/SUPTI/VALEC.

**Millena Maria Wanderley Ramos**Pregoeira Oficial  
Portaria nº 120, de 2020.